

Dispõe sobre a implantação de processos de trabalho no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no mês de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 3º, II da Resolução GPGJ nº 2.240, de 29 de agosto de 2018, estabelece que os processos de trabalho serão implantados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) mediante portaria da Secretaria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa nº 2018.00796363;

R E S O L V E

Art. 1º - Implantar no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) os seguintes processos de trabalho:

§ 1º - A partir do dia 3 de setembro de 2018:

I - Processos de Retificação no Banco de Dados do MGP (SEI.0002);

II - Processos de Solicitação de Análise Técnica ao GATE (SEI.0003);

§ 2º - A partir do dia 10 de setembro de 2018:

I - Processos de Solicitação de Diárias de Acumulação de Membros (SEI.0004).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2018.

Dimitrius Viveiros Gonçalves
Secretário-Geral do Ministério Público